



**Abertura da reunião:** Dez horas e cinco minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

**Data:** 07 de Dezembro de 2011 -----

**Local:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

**Presidente:** Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida

**Vereadores:** João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Américo Teixeira Moreira

**Secretário:** Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,  
António José da Silva Fernandes

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Resumo diário de tesouraria n.º 234** -----

Saldo devedor em 06 de Dezembro de 2011: -----

Documentos ----- € 39.558,35

Dotações Orçamentais ----- € 58.918,78

Dotações não Orçamentais ----- € 128.096,81

----- Os membros do órgão executivo colegial tomaram conhecimento. -----

### ORDEM DO DIA

I

**Acta da reunião ordinária realizada em 22 de Novembro 2011** -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

**Assuntos fora da Ordem do Dia** -----

O presidente da câmara municipal, propôs nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, que fosse reconhecida a urgência de deliberação sobre o assunto abaixo indicado: -----

Informação n.º 58DFP/PR11 – Alienação de Prédio Urbano -----

----- Por unanimidade, foi aceite a introdução do assunto na Ordem do Dia. -----

## II

### PRESIDÊNCIA

**1.1- IGESPAR, IP – Protocolo de colaboração para a digitalização e georreferenciação dos bens imóveis com protecção legal -----**

Presente a proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. e o município de Armamar, destinado à partilha de informação correspondente ao património classificado e em vias de classificação do concelho de Armamar, tendo em vista: -----

Reforçar a cooperação entre as duas entidades, numa perspectiva de protecção e valorização do património; -----

Criar novas ferramentas que permitam uma eficiente gestão do património imóvel a nível das autoridades locais, tornando mais eficaz o relacionamento institucional entre o IGESPAR, I.P. e a CMA. -----

Deliberação: Aprovada (em minuta), por unanimidade, nos termos propostos (passando a cópia a constituir o anexo I à presente acta). -----

**1.2- Comissão da Igreja Paroquial de Santiago – Pedido de apoio financeiro ---**

A Comissão da Igreja Paroquial de Santiago, por ofício cuja entrada teve o NIPG 1398/11, pede “apoio monetário” para as obras de conservação e restauro da Igreja Paroquial de Santiago, com o custo estimado em € 70.000,00. -----

O presidente Hernâni Almeida afirmou que, no presente mandado, não se previa a necessidade de apoiar mais intervenções semelhantes. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar € 20.000,00 (a transferir em partes iguais entre o ano de 2012 e 2015). -----

**1.3- Informação n.º 58DFP/PRI I – Alienação de Prédio Urbano -----**

Transcrição do seu teor: -----

“Solicita-se que seja deliberado alienar a Domingos Fonseca Ribeiro o prédio urbano situado no Bairro de S. Lázaro, pelo montante estabelecido de 4.000,00 €, bem como ser necessário deliberar ser o Sr. Presidente da Câmara a outorgar a respectiva escritura de compra e venda, ou na impossibilidade delegar poderes a um vereador para o acto.” -----

Informação da dirigente da DFP: -----

(Foi a autora da informação transcrita) -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

2- Não se registou a presença de ninguém. -----

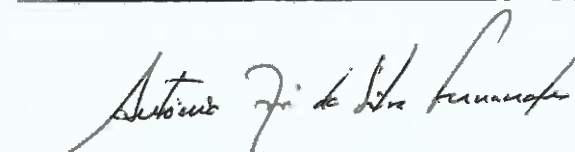
**Encerramento da reunião -----**

**Forma de votação -----**

3- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

  
(Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida)



(António José da Silva Fernandes)